

**CERTIFICADO ZOOSANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO DE AVES ORNAMENTAIS DE PORTUGAL
PARA A REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA**

**CERTIFICADO ZOOSANITARIO PARA EXPORTACION DE AVES ORNAMENTALES
DE PORTUGAL A LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**

Autoridade veterinária/Autoridad veterinaria:

**Autorização emitida pela autoridade CITES (no caso de espécies consideradas protegidas)/
Autorización expedida por la autoridad CITES (en el caso de las especies consideradas como protegidas):**

Nome e endereço do expedidor/Nombre y dirección del expedidor:

**Identificação e endereço dos estabelecimentos de criação e ou origem/Identificación y
dirección de los establecimientos zocriaderos o de origen**

Nome e endereço do destinatário/Nombre y dirección del destinatario:

Espécie/Espécie:

Quantidade/Cantidad:

Identificação (anilha fechada/microchips n.º)/Identificación (Anilla cerrada/Microchips N.º):

Número de embalagens/Cantidad de paquetes:

Meio de transporte/Medio de transporte:

INFORMAÇÃO SANITÁRIA/INFORMACIÓN SANITARIA

**O Veterinário Oficial abaixo assinado, certifica que/El veterinario oficial abajo firmante certifica
que:**

**Portugal está livre de gripe aviária, tal como definida no Código dos Animais Terrestres do
OIE/Portugal está libre de influenza aviar, conforme a lo establecido en el código de los animales
terrestres de la OIE.**

e que as aves anteriormente identificadas/y que las aves identificadas anteriormente:

**Nasceram e foram criadas num estabelecimento de criação sob supervisão oficial periódica
e estão habilitadas para exportação pela autoridade veterinária oficial do país
exportador/Son nacidas y criadas en un zocriadero con supervisión oficial periódica y están
habilitadas por la autoridad veterinaria oficial del país exportador para la exportación.**

Foram inspecionadas no local de origem e consideradas livres de evidências de qualquer doença infecciosa nos últimos 90 dias e durante esse período não estiveram em contacto com animais doentes/Fueron inspeccionadas en el lugar de procedencia encontrándose libres de evidencia que indique alguna enfermedad infectocontagiosa en los últimos 90 días y durante ese período no han estado en contacto con animales enfermos.

No caso de aves exóticas selvagens, foram mantidas em cativeiro, pelo menos 90 dias, sob supervisão veterinária oficial/En el caso de aves exóticas silvestres, han estado en cautiverio, no menos de 90 días, bajo supervisión veterinaria oficial.

São provenientes de estabelecimento(s) de criação ou origem localizados numa área sob vigilância epidemiológica oficial onde não ocorreram casos ou surtos epidémicos, nem estiveram sob quarentena durante pelo menos 12 meses antes da data de embarque, devido à ocorrência de qualquer doença que obrigue a quarentena ou seja transmissível e que afete as aves/Proceden de Zoocriaderos o establecimiento/s de origen ubicado/s en un área bajo vigilancia epidemiológica oficial en donde no han ocurrido casos o brotes epidémicos, ni ha estado en cuarentena durante por lo menos los 12 meses previos a la fecha de embarque, a causa de la ocurrencia de cualquier enfermedad cuarentenable o transmisibles que afecte las aves.

São provenientes de estabelecimentos de criação ou de estabelecimentos reconhecidos como livres de laringotraqueíte aviária infecciosa, salmonela spp. e outras doenças de declaração obrigatório junto do OIE/Proceden de Zoocriaderos o establecimientos reconocidos libres de laringotraqueitis infecciosa aviar, salmonella spp., y otras enfermedades de notificación obligatoria ante la OIE.

Não mostraram sinais clínicos de laringotraqueíte infecciosa aviária, clamidiose aviária, gripe aviária, bronquite infecciosa aviária, pulorose, bursite infecciosa (doença de Gumboro), síndrome da queda da postura, doença de Newcastle, ou qualquer outra doença infetocontagiosa no dia do embarque/No presentaron ningún signo clínico de laringotraqueitis infecciosa aviar, clamidiosis aviar, influenza aviar, bronquitis infecciosa aviar, pulorosis, bursitis infecciosa (enfermedad de Gumboro), síndrome de caída de la postura, enfermedad de Newcastle, ni de cualquier otra enfermedad infectocontagiosa el día del embarque.

Permaneceram em isolamento ou quarentena durante 21 dias antes do embarque, sob supervisão oficial e em instalações aprovadas pela Autoridade Veterinária do país exportador e não mostraram sintomas de doença de declaração obrigatória do OIE durante esse período/Permanecieron en aislamiento o cuarentena durante 21 días anteriores al embarque bajo supervisión oficial y en instalaciones aprobadas por la Autoridad Veterinaria del país exportador y no presentaron síntoma de enfermedad de declaración obligatoria de la OIE, durante ese período.

Nos estabelecimentos de criação ou de onde provêm, são submetidas a um programa de monitorização da gripe aviária e da doença de Newcastle pelo Serviço Veterinário Oficial/En los Zoocriaderos o establecimientos de donde proceden están sometidas a un programa de monitoreo sobre influenza aviar y Newcastle por el servicio veterinario Oficial.

Não é realizada a vacinação contra a gripe aviária nos estabelecimentos de criação ou estabelecimentos de onde provêm/En los Zoocriaderos o establecimientos de donde proceden no se practica la vacunación contra la influenza aviar.

(Caso tenham sido vacinadas contra outra doença, não podem ter sido vacinadas há menos de 21 dias antes do embarque)/(En caso de que hayan sido vacunadas para otra enfermedad, las aves no pueden ser vacunadas menos de 21 días previos al embarque)

Data/Fecha:

Tipo de vacina/Tipo de vacuna:

Os contentores de transporte são novos ou foram lavados e desinfetados antes do embarque com um produto aprovado pelo serviço veterinário oficial e não foram expostos a contaminação por agentes infecciosos/

Los contenedores de transporte son nuevos o fueron lavados y desinfectados previamente al embarque con un producto aprobado por el servicio veterinario oficial y no han estado expuestas a contaminación por agentes infecciosos.

Foram transportadas diretamente do estabelecimento de criação ou origem para o ponto de partida da fronteira/Fueron transportadas directamente desde el Zoocriadero o establecimiento de origen hasta el punto fronterizo de salida.

Os veículos de transporte desde a quarentena até ao local de embarque foram lavados e desinfetados com produtos de eficácia comprovada e não foram expostos a contaminação por agentes infecciosos durante o transporte/Los vehículos de transporte desde la cuarentena hasta el lugar de embarque fueron lavados y desinfectados utilizando productos con probada eficacia y durante su transporte no han estado expuestos a contaminación por agentes infecciosos.

No momento do embarque, não mostraram sinais clínicos de doença transmissível e devem estar livres de parasitas externos, feridas ou traumatismos/En el momento del embarque, no presentaron ningún signo clínico de enfermedades transmisibles y deben estar libres de parásitos externos, heridas o traumatismos.

DAS ANÁLISES PARA DIAGNÓSTICO E DOS TRATAMENTOS/DE LAS PRUEBAS DIAGNÓSTICAS Y TRATAMIENTOS

Durante o período de quarentena de 21 dias, foram submetidas aos seguintes testes de diagnóstico, com resultados negativos e de acordo com o Manual dos Testes de Diagnóstico e de Vacinas para os Animais Terrestres do OIE, em laboratórios oficiais aprovados ou acreditados pela Autoridade Veterinária do país exportador e a colheita de amostras foi supervisionada por um veterinário oficial/Durante el período de cuarentena de veintiún (21) días, fueran sometidas a las siguientes pruebas diagnósticas, con resultado negativo y de acuerdo con el Manual de las Pruebas de Diagnóstico y de las Vacunas para los Animales Terrestres de la OIE, en laboratorios oficiales habilitados o acreditados por la Autoridad Veterinaria del país exportador e la toma de muestras para la realización de las pruebas supervisada por un veterinario oficial:

**SALMONELLOSE: S. pullorum, S. gallinarum, e S. typhimurium:
Teste rápido em placa. Teste de aglutinação ou identificação do agente/
SALMONELLOSIS: S. pullorum, S. gallinarum, y S. typhimurium:
Prueba rápida en placa. Test de Aglutinación o Identificación del agente.**

**CLAMIDIOSE AVIÁRIA: (Chlamydophyla psittaci)
Fixação do complemento ou teste ELISA ou PCR/
CLAMIDIOSIS AVIAR: (Chlamydophyla psittaci):
Fijación de complemento o prueba ELISA o PCR.**

**DOENÇA DE NEWCASTLE:
Isolamento viral ou inibição da hemaglutinação (HI) ou PCR/
ENFERMEDAD DE NEWCASTLE:
Aislamiento viral o Inhibición de la hemoaglutinación (HI) o PCR.**

**BRONQUITE AVIÁRIA:
Seroneutralização do vírus ou ELISA ou inibição da hemaglutinação (HI) ou PCR (proteína C reactiva)/
BRONQUITIS AVIAR:
Seroneutralización del virus o ELISA o inhibición de la hemoaglutinación (HI) o PCR (proteína C reactiva).**

VÍRUS DO NILO OCIDENTAL:

ELISA competitiva para a deteção da seroneutralização de anticorpos ou teste RT-PCR para deteção de ácido nucleico viral ou outro teste reconhecido pela OIE/

VIRUS DEL OESTE DEL NILO:

ELISA de competición para la detección de anticuerpos seroneutralización, o bien, Ensayo de RT-PCR para la detección del ácido nucleído viral u otra prueba reconocida por la OIE.

NOTA/NOTA:

Não é permitido que as aves sejam acompanhadas de alimentos concentrados ou material de cama/No se permite el ingreso de alimentos concentrados o camas que acompañen a las aves.

EXEMPLAR/SPECIMEN